



## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**Projetos de Emendas nº 34, 35 e 36/2022 (Câmara Sem Papel)**

**Autoria:** Vereador Antônio Cesar Machado

**Matéria Principal:** Projeto de Resolução nº 07/2021 (Câmara Sem Papel),  
de autoria da Comissão Executiva da CML

**PROJETOS DE EMENDAS. INCLUI O ARTIGO 5º-A E ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 5º, BEM COMO O CAPUT DO ARTIGO 15 DA MATÉRIA PRINCIPAL. VIABILIDADE JURÍDICA. CONSIDERAÇÕES.**

### **I – RELATÓRIO**

Cuida-se de parecer quanto à constitucionalidade e legalidade dos projetos de emendas em epígrafe, protocolizados em 12.05.2022, de iniciativa do Vereador Antônio Cesar Machado cujo conteúdo visa incluir o artigo 5º-A e alterar o parágrafo 1º do artigo 5º, bem como o caput do artigo 15, todos do Projeto de Resolução nº 07/2021.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Mostra-se *formalmente constitucional* a presente propositura no que diz respeito à *legitimidade* para deflagrar o presente procedimento.





Nessa toada, impende consignar que o objeto das emendas traduz-se em atribuição típica da competência legislativa municipal, não restando caracterizado *desvio de poder ou excesso de poder legislativo*.

De igual forma, mantendo os próprios fundamentos do parecer exarado no bojo da matéria principal, não reside nos presentes projetos de emendas nenhum vício material, estando o conteúdo do ato em sintonia com o *bloco de constitucionalidade* e demais parâmetros legais.

### III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares/ES é pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DOS PROJETOS DE EMENDAS N° 34, 35 e 36, todos de 2022 (vinculado ao Processo de n° 6664/2021)**, de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado.

Plenário "Joaquim Calmon", em 16.05.2022.

**WELLINGTON VICENTINI**  
Presidente

**JADIR RIGOTTI JUNIOR**  
Relator

**ALYSSON REIS**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 16/05/2022 20:54

Checksum: **F62C67E80F8B26036EA0EB5162FE4FD868C4D6E65DF3488596FB7B642BAF2A5E**

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em 16/05/2022 20:55

Checksum: **A54A80AD3B11E86FF33217B7CB3E9802FAB21170332B32BA872F27D078D6E810**

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 16/05/2022 20:58

Checksum: **50E01202EBF8CD6DD27EEE5F17CF97B0C5777AD4A4B5CE7AA1F82A85CF97B35F**

